



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.331/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

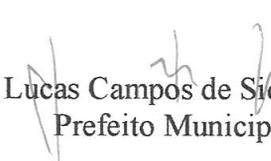
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04199	RENATA CRISTINA MACHADO FUJII	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	10/08/2014
04245	SOLANGE CRISTINA A. DE MENEZES	PEDAGOGO	10/08/2014
04669	IRISLANE CRISTINA O. DA CRUZ	AUXILIAR SERV. GERAIS I	11/08/2014
04574	ROSANA ALVES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2014
04654	ESTELAMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	14/08/2014
04736	VANIA CANDIDA AMARAL SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	14/08/2014
03938	FERNANDA MOREIRA MASSUCO	PSICOLOGO	15/08/2014
04665	HEBER BORGES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO	16/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de Patrocínio em 16/08/2014,
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 18/08/2014 à dia 25/08/2014.